



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, de 16 de maio de 2025

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo pelo falecimento de Dario Gennari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo.

Considerando o falecimento, ocorrido em de 16 de maio de 2025, de Dario Gennari, ex-vereador do Município de Toledo: tendo assumindo como suplente na VIII Legislatura e como vereador eleito na IX e XI Legislatura, também foi Primeiro Vice-Presidente da Mesa Executiva no biênio de 1991-1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo, em virtude do falecimento de Dario Gennari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 16 de maio de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.16
16:50:01 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4347, de 19/05/2025, pág. 36.

POR 110/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

